



PORTARIA no. _____/2011

O Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir todas as formalidades indispensáveis à conclusão do III Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 6.1 e 6.5 do Regulamento do referido curso, publicado no DJ de 18/09/2009, o primeiro atribuindo a presidência da respectiva Comissão de Avaliação ao Diretor da ESMEC e o segundo impondo realização de reunião final da mesma, para atribuição do conceito definitivo aos alunos, com elaboração de relatório reservado e circunstanciado, que será enviado, em caráter reservado, ao Conselho da Magistratura, para todos os fins legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria s/n do então Diretor da ESMEC, publicada no DJ de 17/09/2009, designando os integrantes da Comissão de Avaliação do referido Curso de Formação (**magistrados Mantovanni Colares Cavalcante, Washington Luís Bezerra de Araújo, Mário Parente Teófilo Neto, Paulo Camelo Timbó e Sérgia Maria Mendonça Miranda**);

CONSIDERANDO que a reunião da referida Comissão de Avaliação foi convocada para 18/04/2011, às 09h00min, mesma da para e horário para os quais foi excepcionalmente convocada sessão extraordinária do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Presidente da aluída comissão e três de seus membros – a maioria, portanto – atualmente compõem o Pleno do TJ/CE;

RESOLVE:

1 – **Remarcar** reunião da referida Comissão de Avaliação para o próximo dia **26/04/2011**, às **09h00min**, na sede da ESMEC, para cumprimento do disposto no item 6.5 do respectivo regulamento;

2 – **Tornar sem efeito** as disposições em sentido diverso, salientando que os casos omissos acaso existentes serão solucionados pela Direção da ESMEC.

Fortaleza, 18 de abril de 2011

Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desembargador – Diretor da ESMEC